



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPAL DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

**PROFESSOR DAVI ABRANTES**

Vereador 2021/2024  
CÂMARA MUN. DE GURUPI

30 SET. 2021

REQUERIMENTO Nº 487 /2021. **APROVADO**  
(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 816/2021  
Data: 23/04/2021 - Horário: 09:14  
Legislativo - REQ 487/2021

**Allan Becman Lima**

Coordenador de Protocolo  
Port. 179/2021

**REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO A MULHER E SECRETÁRIO DO IDOSO, GLEYDSON NATO PEREIRA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO.**

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Secretário Municipal de Assistência Social e Proteção a Mulher e Secretário Do Idoso, **GLEYDSON NATO PEREIRA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PALESTRAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Do problema:

Na região é comum a ação de estelionatários que buscam os idosos, geralmente aposentados, para a prática de golpes visando obter vantagem financeira. O golpe do bilhete premiado, falso sequestro, falso acidente de trânsito, além dos golpes mais institucionalizados, como os empréstimos consignados, seguros e planos de saúde duvidosos e, por fim, os atos envolvendo os familiares e conhecidos como retenção de benefícios, maus tratos e violência física e moral, costumavam atingir muitos idosos que eram induzidos a ceder às investidas dos golpistas, causando prejuízos financeiros e psicológicos muitas vezes.

Do objetivo

O programa consiste na realização de palestras para os "Grupos da melhor idade" e distribuição de material educativo em locais de circulação e frequência de idosos. As palestras ocorrem semanalmente aproveitando o calendário de reuniões dos próprios grupos da melhor idade. Reduzir a vulnerabilidade dos idosos no que se refere as possibilidades de se tornarem vítimas de crime e de violência, é o principal objetivo da ação.

**Ivanilson Marinho**  
Vereador  
2021/2024



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICIPAL DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

**PROFESSOR DAVI ABRANTES**

**Vereador 2021/2024**

Deste modo vemos a necessidade da implantação junto a secretaria do idoso a implantação do programa, visando melhorar a qualidade de vida e a segurança de quem já muito fez por essa cidade.

Tendo em vista conforme disposto no art. 3º do Estatuto do Idoso reforço minha solicitação.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do **Poder Público** assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à **dignidade, ao respeito** e à convivência familiar e comunitária.

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 23 do mês de abril de 2021.

**PROFESSOR DAVI ABRANTES**  
VEREADOR 2021/2024

**Ivanilson Maranhão**  
VEREADOR  
2021/2024